

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



CIRCULAR 2010

À TODOS OS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL E PORTARIAS TERCEIRIZADAS DE ARAÇATUBA E REGIÃO

Serve a presente para informar que, em virtude do fechamento das negociações com o sindicato patronal, ficou estabelecido o que segue:

1º) REAJUSTE SALARIAL:- O percentual é de 10% (dez por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2.010 e expirando-se em 31 de Dezembro de 2.010. Este percentual deverá ser aplicado a todos empregados até a parcela salarial de **R\$ 3.672,00**. Aos valores que superarem esta parcela salarial será aplicado o percentual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento).

2º) PISOS SALARIAIS

| | |
|---|--------------|
| PISO SALARIAL MÍNIMO | R\$ 520,00 |
| COPEIRA | R\$ 536,94 |
| LIMPADOR DE VIDROS | R\$ 590,17 |
| RECEPCIONISTA | R\$ 584,65 |
| PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO | R\$ 633,68 |
| AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL | R\$ 584,65 |
| ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS | R\$ 689,24 |
| DEDETIZADOR/ ASSEMBLADO | R\$ 624,04 |
| TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO | R\$ 703,82 |
| AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO | R\$ 520,00 |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | R\$ 553,88 |
| DEMAIS FUNÇÕES | R\$ 553,88 |
| OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA | R\$ 747,50 |
| COORDENADOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA(220 horas/mês – hospitais acima de 150 leitos | R\$ 2.394,55 |
| SUPERVISOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA (220 horas/mês) | R\$ 1.532,52 |

3º) CESTA BÁSICA/ VALE ALIMENTAÇÃO: O Benefício da Cesta Básica será no valor de **R\$ 51,72 (cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)**. O fornecimento da Cesta Básica in natura será mensal e gratuito, a todos funcionários, contendo mantimentos de **PRIMEIRA LINHA: (ver no site relação de alimentos)**.

4º) VALE REFEIÇÃO:- Será concedido, à todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de **R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos)**, de cujo valor as empresas poderão proceder o desconto de **R\$ 0,11 (onze centavos)**.

5º) O custo do **Benefício Social** por empregado a partir de 1º de janeiro de 2010, será de **R\$ 5,58, sendo R\$ 4,58 pago pela empresa e R\$ 1,00 podendo ser descontado do funcionário**.

6º) Manutenção das demais cláusulas da CCT anterior.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na DRT e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do sindicato à Av: Saudade, 431 – Bairro: Das Bandeiras – Araçatuba-SP – Fone/Fax: (18) 3117-6651 ou pelo site: www.sindicatodalimpeza.com.br.

Araçatuba, 06 de Janeiro de 2.009.

ROSALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE

AV: SAUDADE, 431 – BAIRRO: DAS BANDEIRAS – CEP: 16025-140 – ARAÇATUBA – SP
FONE/FAX: (18) 3117-6651

Site: www.sindicatodalimpeza.com.br - E-mail: sindicato@sindicatodalimpeza.com.br